

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0000328, os seguintes registro e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Albuquerque

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

028

LIVRO N.º 2 -B

MATRÍCULA N.º 328 DATA 22 de setembro de 1978

IMÓVEL: Uma Área de terras —lha,00a,00ca,— destacada de uma área maior, localizada as==
margem direita da Rodovia Paragominas Colonia do Uraim hoje considerada zona urbana da ci-
dade de Paragominas, limitando-se Pela frente com a estrada do Uraim por onde mede 100,00
metros, Fundos com terras do vendedores por onde mede , 100,00 metros , Lateral direita =
=com a Serraria Paragominas Ltda por onde mede 100,00 metros, Lateral esquerda com a estrada
do Uraim , por onde mede 100,00 metros. Cadastrada no INCRA- sob o nº 051 055 267 724. =
PROPRIETÁRIO- WALTER LEAL SILVA- Firma individual estabelecida nesta cidade inscrita no =
C.G.C. MF- sob o nº 05-726-278-0001-64 representada por seu proprietário Walter Leal Silva
brasileiro, casado, industrial portador do C.P.F. 096-875-647-68- e C.I. nº 322-135. //

TRANSMITENTE- Amilear Batista Tocantins e sua mulher Carmen Sylvia Pombo Tocantins, brasi-
leiros, casados, éle agropecuarista e ela dolar residente e domiciliados na cidade de Bele-
lem portadores do C.P.F. 007-883-922-04 , pelo preço de Cr\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cru-
zeiros). Conforme escritura de compra e venda lavrada nestas notas as fls. 90V/93 do liv..
nº 13 é Registrada neste Cartório sob nº 164 fls. 164 do liv. 2-A- número este da matrícula
la anterior.

Paragominas, 22 de setembro de 1978
Luciola Lira Araujo
Luciola Lira Araujo P/Oficial

R-1/328-DATA-18.03.67-HIPOTECA-Através de Cédula de Crédito Industrial, prefixo nº 87/00044
com vencimento para o dia 15 de julho de 1987, área de terras constante da presente matrí-
cula foi por seu proprietário dada em Hipoteca Cédular de 1º Grau, ao BANCO DO BRASIL S/A ,
agência desta cidade, para garantia do financiamento no valor de Cr\$539.000,00.Registro 3-D
nº 4.141.
Paragominas, 18 de março de 1987.
Luciola Lira Araujo
P/OFICIAL.

R-2/328-DATA-14.07.87-HIPOTECA-Através de Cédula de Crédito Industrial, prefixo nº 87/0012
8-4, com vencimento para o dia 01 de julho de 1989, a área de terras constante da presente
matrícula, foi por seu proprietário dada em Hipoteca Cédular de 2º Grau ao BANCO DO BRASIL
S/A, para pagamento da dívida no valor de Cr\$539.000,00.Registro 3-D nº 4.226.
Paragominas, 14 de julho de 1987
Luciola Lira Araujo
P/OFICIAL.

R-3/328-DATA-26.05.89-HIPOTECA-Através de Cédula de Crédito Industrial, prefixo nº 89/00036
6, com vencimento para o dia 09 de maio de 1991, a área de terras constante da presente ma-
trícula, foi por seu proprietário dada em Hipoteca Cédular de 2º Grau , ao Banco do Brasil
S/A., para garantia do financiamento no valor de R\$2.464,00.Registrada 3-D nº 4.569.
Paragominas, 26 de maio de 1989
Luciola Lira Araujo
P/OFICIAL.

R-4/328-DATA-26.05.89-HIPOTECA-Através de Cédula de Crédito Industrial, prefixo nº 89/00035-
8 com vencimento para o dia 09 de maio de 1991, a área de terras constante da presente ma-
trícula foi por seu proprietário dada em Hipoteca Cédular de 2º Grau, ao Banco do Brasil S/A
para garantia do financiamento no valor de R\$2.934,40. Registro 3-D nº 4.570.
Paragominas, 26 de maio de 1989
Luciola Lira Araujo
P/OFICIAL.

AV-5/328-DATA- 24.05.91-BRISA- conforme aviso do Banco do Brasil S/A, as Cédulas constantes
da presente matrícula foram todas liquidadas.
Paragominas, 24 de maio de 1.991.
Luciola Lira Araujo
P/OFICIAL.

R-6/328-DATA-27.06.91-Através de Contrato Particular de Constituição de Sociedade, registra-
da na JUCEPA sob o nº 15.200620025, em 27.08.79, foi alterado o nome da razão social da
firma individual, WALTER LEAL SILVA, para PARAMADEL PARAGOMINAS MADEIRAS LTDA, inscrita no
CGC/MF nº 05.857.727/000133, estabelecida à estrada da Colonia do Uraim Km 01, nesta cidade
representada pelo sócio WALTER LEAL SILVA, acima já qualificado.
Paragominas, 27 de junho de 1.991.
Luciola Lira Araujo
P/OFICIAL.

AV-7/328-DATA-03.04.96-HIPOTECA-Através de Escritura Pública de Constituição de Garantia la-
vrada nestas Notas as fls. 162/164 do livro 68 em data de 16.02.96, a proprietária PARAMA-
DEL PARAGOMINAS MADEIRAS LTDA, acima já qualificada, firmou com o BANCO BRADESCO S/A, Termo
de Renegociação de Operação de Crédito em 16.02.96, no qual se obrigou a pagar a importan-
cia de R\$ 120.132,66 em 18 parcelas mensais e consecutivas, acrescida da variação da TR ,
tendo emitido uma nota promissória no valor R\$ 180.198,95 , avalizadas pelos Intervenien-

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

tes Garantidores Walter Leal Silva e esposa Glaucia Lygia Rabelo Leal e Ricardo Rabelo Leal, brasileiros, casados, industriais, portadores dos CPF/MF nº 036.875.647.68 e 123.577.402 e das C.I's. nºs. 1540087 e 083.159-PA, residentes nesta cidade, que sem prejuízo da garantia e para melhor assegurar o cumprimento, a proprietária acima mencionada, dá em primeira Única e Especial Hipoteca o imóvel constante da presente matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, abrangendo todas as benfeitorias na área existente.

Paragominas, 03 de abril de 1.996.

F/OFICIAL

AV-8/328-DATA-26.03.97-Através de Escritura Pública de Aditamento de Termo de Renegociação de Operação Ratificação de Garantia e Outras Avenças, lavrada nestas Notas às fls. 166v/68v do livro 76 em data de 24 de março de 1997, Como Credor o Banco Bradesco S/A., e como DEVEDORA Paramadel Paragominas Madeiras Ltda., e como Garantes digo, Intervinentes Garantidores o Sr. Walter Leal Silva e esposa Glaucia L. Rabelo Leal, Ricardo Rabelo Leal. Que tem entre si justos e acertos nos termos de Renegociação de Operação de crédito, firmado em 16.02.96 o Devdor se obrigou a pagar ao Credor a importância de R\$120.132,66 em 18 parcelas, acrescida da taxa de juros de 3,00% ao mês e 42,58% ao ano. Sendo que em garantia emitia uma Nota Promissória no valor de R\$180.198,95, avalizada pelos intervenientes Garantidores e alem da Nota Promissória o Devedor deu em garantia Hipotecária a área constante da presente matrícula. O Devedores neste momento e ocasião reconhecerem sua dívida global e atualizada para esta data, no montante de R\$75.500,00. Tudo conforme Escritura, objeto da presente.

Paragominas, 26 de março de 1997

F/OFICIAL

AV-9/328-DATA-08.04.97-Através de Escritura Pública de Retificação de Aditamento de Termo de Renegociação de Operação de Crédito Ratificação de Garantia e Outras Avenças, lavrada nestas Notas as fls. 70v/72 em data de 04.04.97. Como Outorgado CREDOR o Banco Bradesco S/A., e como Outorgante DEVEDORA a PARAMADEL - Paragominas Madeiras Ltda., acima já qualificada e como INTERVENIENTES Garantidores Walter Leal Silva e esposa Glaucia Lygia Rabelo Leal e Ricardo Rabelo Leal. Em 24.03.97 as partes firmaram Aditamento ao Termo de Renegociação de Operação de Crédito, Ratificação de Garantia e outras avenças, cuja Escritura foi lavrada às fls. 66/68 do livro 76 destas Notas, conforme AV-8/328, que foi registrada que os devedores nesta ocasião declaram e reconhecem sua dívida Global e atualizada para esta data no montante de R\$75.500,00, considerando-se os encargos inicialmente pactuados, a atualização das parcelas vencidas e não pagas no período 01/97 a 03/97 e as parcelas a vencer. As partes de comum acordo, resolvem prorrogar seu vencimento e alterar a data do pagamento incorporando-se as parcelas vencidas e as parcelas a vencer, que serão pagas em 12 prestações iguais e consecutivas, após 60 dias de carência, acrescida de juros de 1,50% ao mês, vencendo-se a primeira em 25.05.97 e a última em 25.05.98. a DEVEDORA emiti uma Nota Promissória no valor de R\$125.250,00 avalizadas pelos Intervinentes acima já qualificados. Que através do presente, as partes re-ratificam e resolvem prorrogar seu vencimento e alterar a data de pagamento, incorporando-se as parcelas vencidas e as parcelas a vencer, que serão pagas em 14 meses, iniciando digo, incidindo nesse período os encargos pré-fixados de 1,50% a.m correspondente a 19,5618% a.a. com 02 meses de carência e o saldo devedor em 25.05.97 OCRA de R\$77.814,16, valor que será liquidado em 12 parcelas fixas mensais e sucessivas de R\$7.143,33, vencendo-se a primeira em 25.06.97 e a ultima com termino improrrogável para 25.05.98. a DEVEDORA emiti uma Nota Promissória no valor de R\$85.719,96, avalizadas pelos intervenientes garantidores acima qualificados.

Paragominas, 08 de abril de 1997

F/OFICIAL

AV-10/328-DATA-25.06.2010-Protocolo Definitivo nº 37.662-Ajuizamento de Ação-Através de Requerimento datado de 22 de junho de 2010, é procedido a Averbção do Ajuizamento da Ação de Execução, movida por Laécio Rossoni contra PARAMADEL PARAGOMINAS MADEIRAS LTDA, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Paragominas, processo nº 2010.1.00148-0, com o valor de causa arbitrado em R\$394.971,64, de acordo com a Certidão expedida em 18 de junho de 2010, devidamente assinada pelo Sr. Thiago Cendes Escórcio Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Paragominas.

Paragominas, 25 de junho de 2010.

F/OFICIAL

AV-11/328-DATA-02.03.2011-PENHORA-Através de Certidão de Inteiro Teor, assinada pelo Sr. Thiago Cendes Escórcio, Diretor de Secretaria da Comarca de Paragominas, extraída da Ação de Auto de Penhora Avaliação e Depósito, Processo nº 2010.1.000148-0, movida pelo Sr. Laécio Rossoni contra PARAMADEL PARAGOMINAS MADEIRAS LTDA, a área de terras constante da presente matrícula fica penhorada em favor de LAÉRCIO ROSSONI.

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

028

LIVRO N.º 2 B

Continuação...

MATRÍCULA N.º 328

DATA

IMÓVEL:

Paragominas, 02 de março de 2011.

P/OFICIAL

AV-12/328-DATA-05.05.2011-BAIXA- Conforme aviso do Banco Bradesco S/A, datada de 28 de Dezembro de 2009, devidamente assinado pelo Sr. Luis Cláudio Toldo e Jodelci Moraes de Souza, é procedido a baixa das hipotecas constante da presente matrícula.

Paragominas, 05 de maio de 2011.

P/OFICIAL

R-13/328-DATA-05.05.2011- Protocolo Definitivo nº 40334-ADJUDICAÇÃO- Através de Carta de Adjudicação, expedida em 09 de setembro de 2009, pela, Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Paragominas, devidamente assinada pelo Dr. Luiz Otávio Oliveira Moreira, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paragominas, extraído dos autos de nº 2010.1.00148-0, da Ação de Execução de Título Extra-Judicial, movida pelo Sr. LAERCIO ROSSONI contra PARAMA-DEL-PARAGOMINAS? MADEIRAS LTDA, é procedido a adjudicação da área de terras constante da presente matrícula em favor do Sr. LAERCIO ROSSONI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 436.297-SSP/ES, inscrito no CPF/MF nº 510.302.412-87, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 515 - Uraim nesta cidade. Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$600,00 conforme quitação da Guia de recolhimento nº 50092011. O imóvel acima foi adjudicado pelo valor de R\$30.000,00.

Paragominas, 05 de maio de 2011.

P/OFICIAL

AV-14/328-DATA-04.04.2014- Protocolo Definitivo nº 50.371-AJUIZAMENTO- Através de requerimento datado de 02 de abril de 2014, é procedido a averbação do Ajuizamento da execução movida pelo Sr. EGRIMAR MOREIRA FILHO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 31256694-8 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.223.543-20, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 42, no bairro Flor do Ipê, na cidade de Dom Eliseu-PA, contra LAERCIO ROSSONI, acima qualificado, THAYANA MACEDO ROSSONI, inscrita no CPF/MF nº 009.381.592-16 e SERPROL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.628.099/0001-92, que tramita na 1ª Vara Cível desta Comarca, processo nº 0001941-13.2014.814.0039, valor da causa R\$388.135,49 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), de acordo com a Certidão expedida em 04 de abril de 2014, assinada pela Srª. TASSIA MURARO AIRES, Diretora da Secretaria da Comarca de Paragominas.

Paragominas, 04 de abril de 2014.

P/OFICIAL

R-15/328-DATA-22.08.2016-Protocolo Definitivo nº 60.542 - PENHORA - através do requerimento apresentado a esta Serventia, datado de 03/08/2016, nos termos do Art. 838 do novo Código de Processo Civil, o imóvel da presente matrícula foi penhorado na Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por EGRIMAR MOREIRA FILHO, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.223.543-20, residente e domiciliado na cidade de Dom Eliseu/PA, em favor de LAERCIO ROSSONI, THAYANA MACEDO ROSSONI e SERPROL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, acima qualificados, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 388.135,49, tudo conforme Ofício nº 371/2016, datado de 15/06/2016, assinado pela Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Paragominas/PA, Drª Gisele Mendes Carmo Leite, e Auto de Penhora, datado de 31/05/2016, assinado Oficial de Justiça Avaliador, extraídos dos Autos do PROCESSO Nº 0001941-13.2014.814.0039, arquivados para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

Paragominas, 22 de Agosto de 2016.

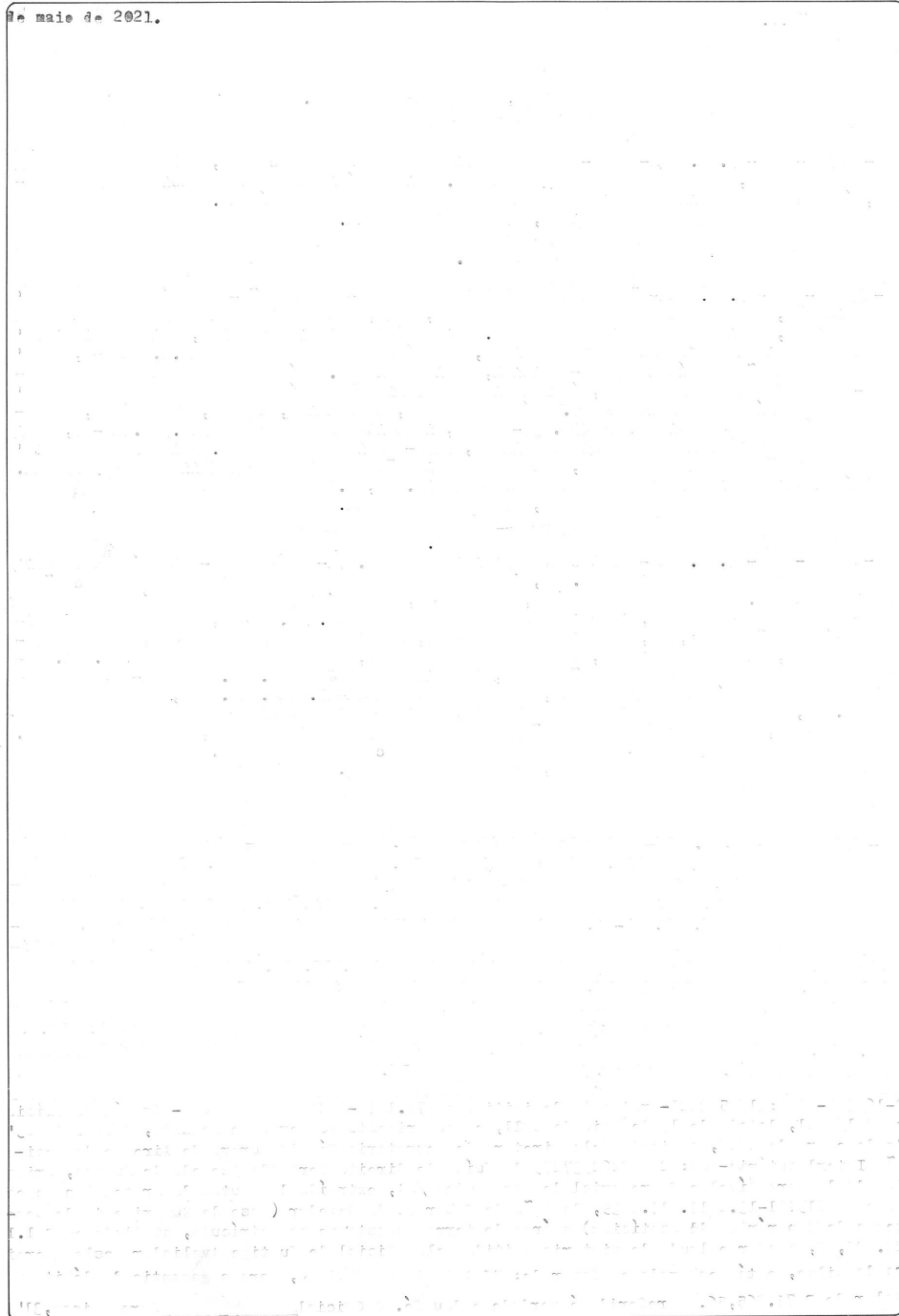
R-16/328-DATA:31/05/2021-Protocolo Definitivo nº 78.104 - TERMO DE PENHORA-Através de Ofício nº 291/2021, datado de 13 de maio de 2021, em cumprimento ao Termo de Penhora, datado de 03 de dezembro de 2020, assinado pela Diretora de Secretaria Tássia Muraro de Aires e da Decisão Interlocutória-DEC: 20200262937279 da Juíza de direito Fernanda Azevedo de Lucena, oriunda da 1ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas/PA, extraído dos Autos do Processo em apelo nº 00019441-13.2014.814.0039, da Ação de Embargos do Devedor (Fase de Cumprimento de Sentença de Honorários Advocatícios) a área de terras constante na matrícula, avaliada em R\$1.120.000,00, conforme laudo de vistoria emitido pelo Oficial de Justiça Avaliador Wesley Pereira da Silva, está penhorada em favor de: RENATA SANTOS BICALHO, para a garantia de débitos no valor de R\$74.065,56. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

Paragominas, 31/

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 21.....

de maio de 2021.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIFICO que, a presente Certidão foi extraída em inteiro teor da Matricula Nº 0000328 de forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo nº 19 da lei nº 6.015/73. Sendo esta fiel e autêntica reprodução da ficha original arquivada neste Cartório.
Paragominas, 15 de maio de 2026.

Maria de Jesus Silva Alves Substituta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:3582921 - SÉRIE:A - SELADO EM:15/05/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:12928530000024800261413140

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,30	9,50	1,58



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZMG8F-TQ4HY-JNP53-9SUM2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maria De Jesus Silva Alves (CPF 298.874.452-15)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZMG8F-TQ4HY-JNP53-9SUM2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>